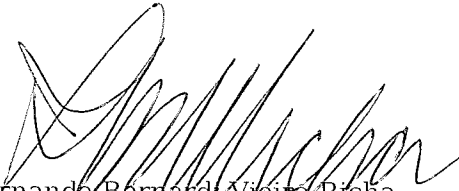


**DESPACHO SECRETARIAL nº 165/2017**

**Referente ao protocolado nº 14.706.543-4.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 15.608/2007; com o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Decreto nº 5.681, de 13 de dezembro de 2016, e com base na Informação nº 178/2017-ATJ/GAB-PGE (fls. 49 a 53) e na Informação nº 378/2017-DG/SEDS (fl. 61 e 61-v), a contratação de Leandro José Machado Vargas, selecionado de acordo com a classificação do Relatório para Escolha de Consultor Individual, emitido pela Comissão Especial de Licitação (fls. 24 a 27), para assessorar no monitoramento e avaliação do Programa Família Paranaense, no valor total de R\$ 118.808,40 (cento e dezoito mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos), discriminados de acordo com a Informação nº 510/2017, da Coordenação de Gestão de Fundos (fls. 64) e Declaração de Adequação de Despesas (fl. 20).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**